

ATO TRT GP Nº 149/2013

João Pessoa, 23 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 06512/2013, como preconiza o art. 13, § 1º, e art. 17 da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma abaixo indicada:

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA	Técnico Judiciário	29.03.2010	A 1	A 2	30.03.2013
02	MARIANA ARAÚJO CESAR TAVARES	Analista Judiciária	25.03.2010	A 1	A 2	26.03.2013

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente